



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO**

**Ofício nº 81/2024.**

Ouro (SC), 07 de maio de 2024.

Comunicamos que por autoria do Vereador Cesar João Prando, solicitada também pelo Vereador Diego Baretta, com amparo dos demais Vereadores da Câmara de Ouro, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, foi aprovado na sessão plenária do dia 06 de maio de 2024, o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** N° 22/2024, endereçada ao Excelentíssimo Senhor JORGINHO MELLO, Governador do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa e demais representantes partidários, reforçando inúmeros pedidos já enviados por Deputados Estaduais e Vereadores, ao Governador do Estado de Santa Catarina versando sobre o seguinte:

PARA QUE O GOVERNADOR DO ESTADO PROCEDA A NOMEAÇÃO IMEDIATA DOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR CRIMINALÍSTICO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N° 001/2022 DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que são 610 (seiscentos e dez) vagas existentes - número que inclusive seria inferior ao ideal, e apenas 230 (duzentas e trinta) vagas foram ocupadas, ou seja, atualmente o órgão está contando com apenas 37,7% (trinta e sete vírgula sete por cento) do seu efetivo de auxiliares criminalísticos, prejudicando muito o trabalho do órgão;

Que, o concurso público edital n° 001/2022 da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina já foi homologado;

Que, a Polícia Científica de Santa Catarina é o órgão permanente de perícia oficial do Estado de Santa Catarina, competindo-lhe a realização de perícias criminais, os serviços de identificação civil e criminal, e a pesquisa e desenvolvimento de estudos nesta área de atuação;

Que, a atividade do auxiliar criminalístico tem por objeto executar serviços operacionais e administrativos, auxiliar na execução de exames periciais e na identificação civil e criminal, nos termos das normas constitucionais e legais em vigor,



**Estado de Santa Catarina**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO**

exercendo suas atribuições sob orientação superior, nos setores do Instituto de Criminalística, nos setores do Instituto de Identificação Civil e Criminal, entre outros;

Que, a necessidade é cada vez maior de realização de perícias em computadores e equipamentos eletrônicos, sendo que a perícia digital e cibernética tem como intuito determinar a materialidade, dinâmica e autoria de ilícitos associados ao âmbito da computação e dispositivos eletrônicos, tendo a identificação e o processamento de evidências como provas materiais do crime.

Atualmente há apreensões de celulares e aparelhos eletrônicos em quase todos os crimes, mesmo que o crime em si não tenha sido praticado eletronicamente, o que aumentou demasiadamente o trabalho do órgão.

Salientamos ainda que está ocorrendo um segundo movimento no estado em busca de apoio político de deputados, prefeitos e vereadores em relação à Polícia Científica.

Que no concurso, abriu 196 vagas, sendo 2 destinadas para o núcleo de Joaçaba, (responsável por 15 cidades da região), essas 2 vagas, ambas foram preenchidas por pessoas aqui da região de Capinzal e Ouro, acontece que ainda não ocorreu nenhuma nomeação no estado, sendo que estavam previstas para abril do ano passado.

Lembrando que não se trata de cadastro reserva, e sim de candidatos aprovados dentro das vagas com direito líquido e certo da nomeação.

Entretanto, diversos órgãos, com concursos realizados após ao da Polícia Científica já tiverem nomeações.

Neste sentido é que pedimos o apoio dos Parlamentares, dos órgãos de competência e do Governador do estado, para viabilizar e acatar este apelo pelo merecimento dos aprovados e pela necessidade de dar mais aparato e suporte ao quadro de pessoal do cargo de auxiliar criminalístico.

Aguardando vossa pronta e habitual atenção e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de Maio de 2024.

**Roni Rodrigues**  
Presidente